Indicação nº _____/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo de Ilhéus, com cópia para o senhor Carlos Machado de Andrade Filho, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, que sejam adotadas as providências necessárias para promover a limpeza completa do terreno onde funcionava a creche Santo Antônio de Pádua, bem como, fechamento do terreno, por meio de cercamento ou muro, de modo a evitar acesso indevido, descarte irregular de resíduos e atos de vandalismo, preservando o patrimônio público.

O Vereador que a esta subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do Art. 83, inciso III e 110 do Regimento Interno desta Casa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Prefeito Valderico Luiz dos Reis Júnior, com cópia para o senhor Carlos Machado de Andrade Filho, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, que sejam adotadas as providências necessárias para promover a limpeza completa do terreno onde funcionava a creche Santo Antônio de Pádua, bem como, fechamento do terreno, por meio de cercamento ou muro, de modo a evitar acesso indevido, descarte irregular de resíduos e atos de vandalismo, preservando o patrimônio público.

JUSTIFICATIVA

A área onde funcionava a Creche Santo Antônio de Pádua encontra-se atualmente **desativada**, sem previsão de retorno das atividades. Em razão disso, o espaço vem sofrendo com o acúmulo de mato, entulho e lixo, criando um ambiente propício à presença de animais peçonhentos, insetos e outros vetores que colocam em risco a saúde e a segurança dos moradores do entorno.

Além disso, por se tratar de um imóvel público desativado e **com o terreno totalmente aberto**, tem ocorrido o acesso de pessoas estranhas, descarte irregular de resíduos e atos de vandalismo, situação que tende a se agravar caso não haja intervenção imediata.

Diante desse cenário, torna-se indispensável que o Poder Executivo realize a **limpeza completa do terreno**, removendo mato, entulhos e demais resíduos, bem como promova o **fechamento adequado da área**, por meio de cercamento ou muro, a fim de proteger o patrimônio público hoje exposto ao abandono.

A adoção dessas medidas é urgente e atende ao interesse público, prevenindo riscos sanitários, ambientais e estruturais decorrentes da atual situação de abandono.

Ilhéus, 26 de novembro de 2025

Vereador Odailson Pequeno

Praça J J Seabra, S/N, Centro, Ilhéus/BA
www.odailsonaranha.com.br/